



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 541/2017

João Pessoa, 29 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 1329900-57.2017.5.13.0000,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N. 051/2013**, de 28.10.2013 e do item I da **PORTARIA TRT GP N. 570/2013**, de 12.11.2013.

II - Lotar a servidora **FABYOLLA VANESSA TAVARES E SILVA MACHADO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 05, na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

III - Designar a servidora **FABYOLLA VANESSA TAVARES E SILVA MACHADO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-03, da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **01.12.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência